



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 013/2019
Decisão : 119/2019-CEEMMQ/PE
Itens da Pauta : 4.2.3.
Referência : Protocolo n°. 200.100.326/2019
Interessado : José Rodrigues de Araújo Neto

EMENTA: Aprova o cancelamento da ART PE20190350760.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 013/2019, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de cancelamento da ART de número PE20190350760; considerando que o objeto da ART n° PE20190350760 se refere a serviços de “Dimensionamento e especificação de linha de vida para caminhão MUNCK PEI-0132”; considerando que, de acordo com o profissional, as atividades técnicas descritas na ART não foram executadas; considerando que, conforme diligência efetuada pela fiscalização do Crea-PE, foi verificado que a atividade não foi desenvolvida; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, diante do acima exposto, favorável ao cancelamento da ART n° PE20190350760, conforme previsto nos artigos 21, 23 e 24 da Resolução n° 1.025/2009, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cancelamento da ART n° PE20190350760, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Mecânico Nilson Oliveira de Almeida – Coordenador ad hoc. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019.

Eng.º Mecânico Nilson Oliveira de Almeida
Coordenador ad hoc da CEEMMQ